



Edital N.º 328

Exumações no Cemitério de Pinhal do Forno

Sara Daniela Rodrigues e Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita, torna público que por seu despacho de 14/11/2022, no uso das competências subdelegadas pelo Sr Presidente da Câmara Municipal da Moita, constantes dos pontos f.12, f.13 e f.14, da alínea E, do Capítulo I, do Despacho n. 39/XII/2021 e considerando o disposto no artigo 37º do Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, irão ser realizadas exumações nos Cemitérios do Pinhal do Forno, nos seguintes períodos e nas sepulturas temporárias a seguir indicadas:

Cemitério do Pinhal do Forno
De 6 de fevereiro a 28 de abril de 2023.
Talhão n.º 14: n.ºs 303-D a 753-D

Os interessados poderão acordar com o Apoio Administrativo do Departamento de Gestão e Valorização Territorial, pelo Tel. 210 889 022, ou pelo email: dep.gesvt@cm-moita-pt no prazo de 30 dias a contar da data de afixação deste Edital, qual o destino a dar às ossadas bem como relativamente às cantarias e ornamentos.

Findo o mencionado prazo, as ossadas que não tenham sido reclamadas manter-se-ão na exclusiva responsabilidade do Município. Serão ainda consideradas perdidas a favor do Município, todas as cantarias e ornamentos, caso não sejam retirados do local no prazo de 3 dias úteis a contar da data da exumação.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 15 de novembro de 2022

A Vice-Presidente,


Sara Daniela Rodrigues e Silva

